PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 541/15

Considerando que é cada vez maior o número de famílias que tem bichos de estimação, inclusive moradores de apartamentos, e nem todos encontram condições para exercitar seus animais em seus condomínios ou ruas. Mesmo os cães que moram em casas, muitas vezes necessitam sair para caminhar, devido características de raça ou nível de energia;

considerando que o IBGE divulgou recentemente, pesquisa onde afirma que atualmente, em quase metade das residências brasileiras existe pelo menos um cão;

considerando que antes da reforma da Praça do Imbuí, hoje conhecida como Praça do Canal do Imbuí, um pedaço do espaço era utilizado pelos moradores do bairro para o convívio, recreação e lazer dos animais e seus respectivos recreadores;

considerando os equipamentos disponíveis para população no local: espaço para criança, espaço para prática de esportes e lazer, espaço para atividades comerciais e feiras, bares e restaurantes e o tamanho dos espaços disponíveis sem aparentes projetos futuros;

considerando a necessidade de suprir a demanda dos moradores em possuir uma área específica destinada para o convívio de cães no bairro, já que os demais equipamentos existentes na praça não aceitam que o espaço seja dividido com cães;

considerando que é mais prudente para o poder público disponibilizar uma área especifica para o convívio com animais com objetivo de evitar iminentes problemas futuros em áreas mistas;

considerando que espaços semelhantes, em Salvador, são disponibilizados para crianças em quase todas as praças do Município;

considerando que recebi em meu gabinete um abaixo-assinado com 247 assinaturas de cidadãos soteropolitanos solicitando o pleito;

considerando que neste abaixo-assinado, os moradores sugeriram uma área de 35m² por 40 m², com um cercado de aproximadamente 1,70m de altura, com área gramada, área cimentada, quatro mesas e 16 bancos (no padrão que o executivo municipal disponibiliza em suas áreas);

considerando que alguns municípios brasileiros já criaram espaços específicos para cães, conhecidos como Parque para Cães. Ali, cães e humanos podem interagir livremente, com segurança e infraestrutura apropriada.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a inclusão de uma área especifica para cães, na Praça do Imbuí, denominada como *Pet Play*, para suprir a necessidade dos moradores do bairro.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2015.

J. CARLOS FILHO